



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4145 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

18/07/2022

Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 14 horas e 15 minutos horas, em sua Sede no Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, na sala da comissões, realizou-se reunião da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Porto Alegre, designada pela portaria nº 618/2021, sob a Presidência de Gerson Mena Barreto Silva e com o comparecimento dos membros Allan Santin Garcia, Helio Maltz e Jaderson Alan Markus Borgelt para prosseguimento das atividades do Processo SEI 013.00022/2022-81, relativo à Tomada de Preços 05/2022, cujo objeto é a *contratação de empresa de engenharia ou arquitetura, ou de ambas, para execução de obra de reforma para criação de gabinete padrão, no segundo andar da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexados a este Edital de Tomada de Preços*. Retomados os trabalhos o Presidente informou do recebimento da complementação da documentação objeto da reunião anterior. Finalizado o exame da documentação de habilitação restou HABILITADA a EPP DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA. Não havendo participantes, o prazo de recurso foi dispensado e de imediato passou-se à abertura do envelope de proposta. Aberto o envelope de proposta verificou-se o valor proposto de R\$ 97.567,38. Foram conferidos os valores unitários e totais de proposta apresentada e os mesmos estão adequados aos limites máximos constantes da cls. 6.3.2.3 do Edital. Ao final, restou classificada a empresa EPP DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA. O resultado será publicado no diário oficial e será aberto prazo para recursos, conforme legislação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Jaderson Alan Markus Borgelt, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Mena Barreto Silva, Presidente de Comissão**, em 18/07/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Membro da Comissão**, em 18/07/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Maltz, Membro da Comissão**, em 20/07/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jaderson Alan Markus Borgelt, Membro da Comissão**, em 20/07/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0414481** e o código CRC **35D8D75B**.



Referência: Processo nº 013.00022/2022-81

SEI nº 0414481